

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.067 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Educação – CME.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 709/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Educação –

CME, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais com mandato de 02 (dois) anos (2022):

- Leila Dalabrida

Representante das APMFs, com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- [...]

Representante de Clube de Serviço com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- [...]

Representante da Secretaria Municipal de Educação com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- [...]

Representante do Ensino Médio, com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- [...]

Representante do Ensino Particular com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Maicon Paulo Martinazzo

Art. 2º Ficam mantidos os conselheiros nomeados pelo Decreto 6.287/2017, com mandato de 06 (seis) anos, de acordo com o art. 2º do Decreto 6.504/2018.

Representante das Escolas Municipais para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- [...]

Representante do Ensino Fundamental com mandato de 06 (seis) anos (2021-2026):

- Lenita Bach

Representante da Educação Infantil para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- [...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 05/2022

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de inexigibilidade de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022: Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E

FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE; SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.

Fornecedor	CNPJ
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	76.030.717/0001-48

O valor total dos gastos com o presente processo de inexigibilidade de licitação é de R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br